



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera Portaria 040/2025/GAB/DPG/DPPR - Designa servidores/as para compor a comissão de desfazimento de bens da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 25.0.000000703-2;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 055/2021

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria 040/2025/GAB/DPG/DPPR, que passará a vigor com a seguinte redação:

***Art. 1º.** Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a Presidência da Comissão, o servidor **JOÃO MÁRIO COSTA KIELTYKA** e a servidora **CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS** como membros e o servidor **ALEXANDRE SILVA XAVIER** e a servidora **THAIS CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** como suplentes da comissão, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 55/2021.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 10/07/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0117923** e o código CRC **44E17A98**.